

**INDICAÇÃO**

N.º:  
**023/04**

**VANILDO CATARINO CEBALHO**

**PT**

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR DE PORTO ESPERIDIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.ª Sr.ª. **ANA ROSA D. BORGES** – MD. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, mostrando-lhes a necessidade urgente, **criar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Porto Esperidião.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 08 de Março de 2004.

*VANILDO CATARINO CEBALHO*  
*Vereador*

JUSTIFICATIVA

N.º:  
023/04

VANILDO CATARINO CEBALHO

PT

## JUSTIFICATIVA

### *Prezados Senhores:*

Considerando que, o **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR**, visa propor diretrizes para as políticas públicas voltadas à segurança alimentar e ao combate à fome; analisar planos, programas e projetos, que sejam voltados ao desenvolvimento de políticas locais de combate à fome e de segurança alimentar, e oferecer contribuições para o seu aperfeiçoamento;

analisar e pronunciar-se sobre projetos de lei e decretos referentes ao combate à fome e a segurança alimentar, e oferecer contribuições para o seu aperfeiçoamento; propor e contribuir para a realização de campanhas de informação sobre o combate à fome e a segurança alimentar; manter intercâmbio com entidades e organizações, públicas e privadas, de pesquisa e demais atividades voltadas à questão do combate à fome e à segurança alimentar, inclusive nas esferas estadual e federal.

Razão pela qual, solicitamos especial empenho de V. Ex<sup>as</sup>, no sentido de realizarem o referido serviço , com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 08 de Março de 2004.

*VANILDO CATARINO CEBALHO*  
Vereador